

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 10 de Novembro de 2000

I

Série

Número 105

9.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 112-H

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos do contrato "4/2000 - recuperação dos Blocos F e L do Bairro de Santo Amaro - São Martinho".

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA
COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
AMBIENTE****Portaria n.º 112-H**

Considerando que a Empreitada N.º 4/2000 - "Recuperação dos Blocos F e L do Bairro de Santo Amaro, São Martinho, adjudicada à firma Sales, Faria & Andrade - Sociedade de Construções, Lda", pelo valor de 287.855.219\$00, com IVA incluído à taxa em vigor.

Considerando que os encargos financeiros resultantes da referida obra terão efeitos nos orçamentos da Região Autónoma da Madeira para 2000, 2001 e 2002, nos termos do n.º 1 do artigo 22º do Decreto -Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e do artigo 18º do Decreto Legislativo Regional n.º 4 - A/2000/M de 09 de Fevereiro, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Os encargos orçamentais para suporte financeiro respeitante aos custos da Empreitada N.º 4/2000 - "Recuperação dos blocos F e L do Bairro de Santo Amaro, São Martinho", encontram-se escalonados no tempo e nos orçamentos anuais da Região Autónoma da Madeira, na forma a seguir indicada:

- 1) Ano Económico de 2000:
Orçamento privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira (IHM) Rubrica: 02/03/07.01.02-B - Investimentos do Plano/Construção/Aquisição/Grandes Reparação de Fogos/Aquisição de Bens de Capital/Investimentos/Habitações - Grandes Reparações de Habitações.
Montante da despesa: 0\$00
- 2) Ano económico de 2001:
Montante da despesa: 215.891.414\$00
- 3) Ano económico de 2002:
Montante da despesa: 71.855.219\$00
- 4) A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 tem cabimento no Orçamento Privativo do Instituto de Habitação da Região Autónoma da Madeira.

Artigo 2.º

Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente aos 9 do mês de Novembro de 2000.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO,
José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E
AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 754\$00, cada;
Duas laudas	2 987\$00, cada;
Três laudas	4 896\$00, cada;
Quatro laudas	5 211\$00, cada;
Cinco laudas	5 419\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 568\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 50\$00.

ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	4 370\$00	2 190\$00
Duas Séries	8 600\$00	4 300\$00
Três Séries	10 500\$00	5 250\$00
Completa	12 300\$00	6 200\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 203/99, de 26 de Novembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 208\$00 - 1.04 Euros (IVA incluído)